



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 08/2022

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **que seja adquirido um carro para Fisioterapia.**

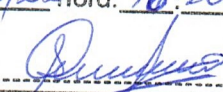
**JUSTIFICATIVA:** Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que a aquisição de um carro próprio para Fisioterapia para o transporte dos pacientes, facilitará a locomoção dos mesmos e agilizará o atendimento.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 03 de Fevereiro de 2022.

  
Marcio Willian Rafael  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul  
Aprovado em \_\_\_\_\_  
Votação \_\_\_\_\_  
C.M.R.S. \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

|                                          |                                                                                       |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP |                                                                                       |
| PROTOCOLO Nº                             | 31/2022                                                                               |
| Data:                                    | 03/02/22                                                                              |
| Hora:                                    | 18:10                                                                                 |
| Servidor:                                |  |

Silvania A. Garcia Marvulle  
AGENTE ADMINISTRATIVO